



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

RESOLUÇÃO Nº. 014/2017 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre o deslocamento do funcionário José Irlan Souza da Silva para a cidade de Cruzeiro do Sul Acre, para realizar pesquisa de mercado para futuras aquisições de material permanente para a Câmara Municipal de Porto Walter – Acre”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Funcionário José Irlan Souza da Silva, para a cidade de Cruzeiro do Sul - Acre, para pesquisa de mercado para futuras aquisições de material permanente para Câmara Municipal de Porto Walter - Acre, no período de 05 a 06 de junho de 2017.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) passagens e 02 (duas) diárias.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e/ou afixação no átrio deste Poder Legislativo. Com efeitos retroativos a 05 de junho de 2017.

Sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, em 14 de junho de 2017.

IVANETO DIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER